



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

## PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 031/2015

***Aprova a Instrução Normativa SCL nº 005/2015 – Versão 01 e dá outras providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e para dar cumprimento às exigências contidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução TC nº 257/2013, além da Lei Municipal nº 754 de 1º de agosto de 2013 (Lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal) e da Portaria nº 019/2013 (Homologa o novo Plano de Ação para implantação Sistema de Controle Interno), RESOLVE.

**Art. 1º.** Fica aprovada a **Instrução Normativa SCL nº 005/2015**, de responsabilidade do Setor de Licitações e Contratos, que dispõe acerca da elaboração e padronização do TR (Termo de Referência) da Administração da Câmara Municipal de Iconha para aquisições diretas (dispensas).

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 08 de dezembro de 2015.

**Marcos José Beiriz Soares**  
Presidente

**Gedson Brandão Paulino**  
Vice-Presidente

**Valdeci Cestari**  
Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES**

## **PODER LEGISLATIVO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 005/2015**

**Versão: 01**

**Aprovação em: 07/12/2015**

**Ato de aprovação:** Resolução nº 031/2015

**Unidade Responsável:** Câmara Municipal de Iconha

#### **I - FINALIDADE**

Padronizar o Termo de Referência (Anexo I) para fins de dar conhecimento, orientar e formalizar os procedimentos administrativos inerentes à aquisição de materiais e contratação de serviços comuns (aquisições diretas/dispensa).

#### **II - ABRANGÊNCIA**

Abrange todos os Setores Administrativos da estrutura organizacional do Poder Legislativo do Município de Iconha-ES.

#### **III – BASE LEGAL E REGULAMENTAR**

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, sobre o qual dispõem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 29, 70, 76 e 77, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 754, de 1º de agosto de 2013 (Lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal). Visando atender ainda a Lei Orgânica Municipal, Portaria nº 002/2015, de 05 de janeiro de 2015 e demais legislações pertinentes à matéria.

#### **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Os esclarecimentos adicionais a respeito desta instrução poderão ser obtidos junto ao Setor de Controle Interno, que por meio de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte dos Setores Administrativos.
2. Faz parte desta Instrução o Anexo I com o modelo do Termo de Referência.
3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 08 de dezembro de 2015.

**Marcos José Beiriz Soares**  
Presidente da Câmara

**Patrícia Munaldi Pinto**  
Controladora



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

### ANEXO I

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>DO OBJETO:</b>	
<b>QUANTIDADE:</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>	
<b>VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:</b>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	
<b>PRAZO DE GARANTIA:</b>	
<b>ADJUDICAÇÃO:</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	
<b>SETOR FISCALIZADOR/SOLICITANTE:</b>	

\_\_\_\_\_  
Local e Data

Responsável pela elaboração do Termo de Referência.

\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo